



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05581/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.205,70 (três mil, duzentos e cinco reais e setenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO
Proj/Ativ.....: 2.009 - MANUT SEC MUN EDUCAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 250,00 Ficha: 00157

Unid. Orc.....: 02.005.002 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 0022 - PROG EDUC INFANTIL - 4 E 5 ANOS - PRE-ESCOLA
Proj/Ativ.....: 2.078 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 145,00 Ficha: 00183

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0023 - PROG ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 40,00 Ficha: 00203

Unid. Orc.....: 02.007.001 - SETOR DE CULTURA
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa.....: 0035 - PROG DIFUSÃO CULTURAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.198 - ORGANIZ EVENTOS CURSOS PALESTRAS SEMINÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05581/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 950,70

Ficha: 00306

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUT CONSERV VIAS URBANAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 1.820,00

Ficha: 00474

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 3.205,70 (três mil , duzentos e cinco reais e setenta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.005 - SETOR DE ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa.....: 0038 - PROG ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Proj/Ativ.....: 1.139 - ESTRUT PÇAS ESPORTES CAMPOS QUADRAS POLIESP

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 1.820,00

Ficha: 00358

Unid. Orc.....: 02.008.000 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Função.....: 20 - AGRICULTURA

Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL

Programa.....: 0039 - PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Proj/Ativ.....: 2.146 - MANUT PARQUE EXPOSIÇÕES

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 435,00

Ficha: 00394

Unid. Orc.....: 02.009.002 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função.....: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção.....: 691 - PROMOCAO COMERCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05581/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Programa.....: 0044 - PROG PROMOÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS

Proj/Ativ.....: 2.198 - ORGANIZ EVENTOS CURSOS PALESTRAS SEMINÁRIOS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 950,70

Ficha: 00456

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 05 DE AGOSTO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL